

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA/2015

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 9:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Luís do Piauí – PI, obedecendo o ato convocatório, foi realizada a audiência pública para discussão do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de São Luís do Piauí, para o exercício de 2015 (LOA/2015) a audiência foi realizada sob a presidência do Vereador Pedro Hipólito de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, auxiliado pelo Secretário de Administração e Planejamento do Município, Sr. José Adailton de Sousa Chagas, com a equipe de Orçamento e de Acompanhamento Administrativo e Financeiro. Em conformidade ao que determina o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LOA foi confeccionada à várias mãos, com a participação dos técnicos de Orçamento, os secretários municipais cada um no seu respectivo orçamento, ratificado pelo senhor prefeito e especialmente nesta etapa final, dando oportunidade à população, tanto nesta audiência pública quanto através dos seus representantes no Legislativo, fazer a finalização da LOA. A participação popular é imprescindível, no entanto, constata-se uma participação relativamente pequena por parte da população, apesar da divulgação que fora feita antecipadamente nos principais veículos de comunicação da cidade”. Estiveram presentes representantes da Comissão de Orçamento, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Saúde. do conselho Municipal de Educação. Sociedade Civil Representada através das Associações, Sindicato, Igrejas, etc, que em muito contribuíram para a definição de todos os programas, projetos e valores que constam no Projeto da LOA/2015. O Secretário de Administração, ressaltou ainda, que em 2013, o orçamento aprovado para este ano de 2014 foi fixado no valor de R\$ 11.143.162,00, já o orçamento para 2015 prevê receita e fixa a despesa no valor de R\$ 11.813.491,41 (Onze milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) e priorizará, como em outros anos, as áreas da saúde e educação. Deste valor, verifica-se uma projeção para investir 17,01% em saúde, sendo portanto superior ao percentual constitucionalmente exigido que é de 15%, da mesma forma para a área da educação o percentual previsto fica em torno de 32,45% também acima do limite constitucional exigido que é de 25%. Isso mostra mais uma vez, como nos anos anteriores, que a administração do governo Municipal, busca aplicar muito mais do que a lei determina em áreas de grande importância. Ficando assim evidenciado que as prioridades da administração estão voltadas essencialmente para a Saúde e Educação, nisso o orçamento não diverge destes objetivos que foi devidamente definido com a participação da sociedade representada nesta audiência. Em seguida, o Sr. José Luiz Avelino Araújo Santos, assessor técnico, explanou que o orçamento transforma em recursos financeiros os objetivos da administração pública, do poder público e das comunidades organizadas. Sendo assim, o orçamento público é utilizado para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos do governo. Lembrando que a receita do município é constituída pelos recursos dos impostos, taxas e transferências governamentais, por isso, o Sr. José Luiz, salientou a queda considerável na arrecadação deste ano de 2014, além da perspectiva de oscilações da receita do Município para o exercício subsequente. De acordo com a Constituição Federal, a elaboração da Lei orçamentário deve ser feita com base em três instrumentos legais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Posteriormente à audiência, o documento será encaminhado à Câmara Municipal, onde deverá tramitar no âmbito do Legislativo, para finalmente ser votado e aprovado pelos parlamentares antes do recesso Legislativo. Na oportunidade o Assessor técnico

esclareceu que, para que seja aprovado o orçamento poderá ainda ser modificado pelos vereadores, por meio de emendas parlamentares. O Plano Plurianual (PPA) se constitui na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual. O PPA é uma lei com vigência de quatro anos, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e às relativas aos programas de duração continuada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece metas, prioridades, metas fiscais e orientará a elaboração da proposta orçamentária. É uma lei de periodicidade anual, que faz a conciliação do PPA com a LOA, ou seja, conecta os objetivos das políticas públicas de médio prazo para as de curto prazo, pois é nela que constam as metas e prioridades da administração municipal para o exercício subsequente. A Lei Orçamentária Anual (LOA), que é uma lei de vigência anual, na qual deverá discriminar a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, ou seja, a estimativa das receitas, além de fixar a natureza e o total das despesas para o exercício a que se refere. Isto Posto, não havendo mais nada a apresentar, deu-se por encerrada a presente audiência, e eu José Adailton de Sousa Chagas, que Secretariei os trabalhos, elaborei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim ~~José Adailton de Sousa Chagas~~ e por todos os presentes que dela quiseram fazer parte. São Luís do Piauí – PI, 13 de outubro de 2014.

✓ Pedro Hipólito de Sousa - PRESIDENTE DA C.O.F.

Ricardinho Ricardinho da Silva - RELATOR.

Francisca das Chagas S. da Silva

✓ José Ribamar ~~da Silva~~ - MEMBRO DA C.O.F.

J. Lúcio ~~da Silva~~

Maria Ana de Sousa Moana

~~José Adailton de Sousa Chagas~~

✓ Pedro ~~da Silva~~

Railton de Sousa Chagas

Kelsimar de Abreu Sousa

Arcana da Silva Bezerra

Elizete Francisca da Penção

Edilberto Damtas Lima

Nair Raimunda da Rocha

Roberta Barros Batista

Maria Aderice de Araújo

✓ Sossival Barros Rocha - VICE-PRESIDENTE DA C.O.F.

Maria Irma Leite Lopes

Sandra de Moura Leite

Mirlândia Sousa Lima

Solidade de Souza Sales.

Salite Francisca da Silva